

706152/02-21



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº **33** /2002-CBM.

Vitória(ES), 06 de março de 2002.

À: Sra. Maria Raquel dos Santos Arnizaut
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Assunto: Cancelamento de período de Licença Prêmio.

Senhora Diretora,

Comunicamos a Vossa Senhoria que o período de Licença Prêmio do Professor Adércio João Marquezini (matrícula 2954-8), de 01/02/2001 a 31/03/2001 não foi usufruído em função das atividades inerentes ao Colegiado do Curso de Farmácia.

Assim, solicitamos a devida retificação no Boletim de Frequência com frequência integral do servidor naquele período.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM

706552/02-17



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 32 /2002-CBM

Vitória(ES), 05 de março de 2002.

À: Sra. Maria Raquel dos Santos Arnizaut
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Senhora Diretora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a frequência dos servidores lotados na Secretaria deste Centro, referente ao mês de fevereiro/2002.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM

706368/02-50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº **31** /2002-CBM

Vitória(ES), 04 de março de 2002.

Ao: Sr. Nilson Roberto Bride
Prefeito Universitário

Senhor Prefeito,

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria a nota fiscal fatura da Escelsa S/A, referente ao consumo deste Centro no mês fevereiro/2002, no valor de R\$ 8.203,96 (oito mil, duzentos e três reais e noventa e seis centavos) com vencimento em 23/03/2002 para as providências necessárias quanto ao pagamento da mesma.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM



ESCELSA

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

(Modelo 2)

Rua Sete de Setembro, 362 - Centro - Vitória/ES - CEP 29015-030 - www.esceled.com.br
Inscrição no CNPJ 28.152.850/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.1018

Vencimento
23/03/2002

CDC-Código do Cliente
95012095

Nome / Razão Social e Endereço
UFES-CENTRO BIOMEDICO
AV MAL CAMPOS, 1468
29040090 VITORIA-ES

MARUIPE
E.S.V.

Documento / Inscrição Estadual
32479123/0001-43 00000000-0

Mês da Fatura: 02/2002

Detas
Leitura Anterior: 24/01/2002
Leitura Atual: 25/02/2002
Emissão: 26/02/2002
Apresentação: 26/02/2002
Próxima Leitura: 25/03/2002

Contrato de Fornecimento
Número/Ativo Horário Ponta Cons. Ponta Cons. Ponta Dem. Ponta Dem. Ponta Dem. Suplem. Reserva

Indicadores de Qualidade
DEC 2.5000
REALIZADO 0.1920
FEC 2.4000
0.2798
DQI 21,00
0,00
FIC 18,90
0,00

Medidores
Número: 50975
Cte. Consumo: 0,144000
Cte. Demanda: 0,576000

Tensão
11,4KV
Perda Transformação

Classificação
P. PUBLICO A4
Classe/Tarifa: 46.94
Cód. Atividade: 6341

CONJUNTO VITORIA-S

DURAÇÃO EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO DE UNID. CONS. (DEC)
FREQUÊNCIA EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNID. CONS. (FEC)
DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNID. CONS. (DQI)
FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNID. CONS. (DQI)

Registros de Medição

CONSUMO kWh
ENERGIA REAT EXCED
DEMANDA kW

Letura Atual		Letura Anterior		Quantidades Apuradas	
Ponta	Fora de Ponta	Ponta	Fora de Ponta	Ponta	Fora de Ponta
45.014	835	22.079	318.423	3.303	48.587
588	117	290	3.085	43	437
186	391			107	225

Resumo da Faturamento

Consumo Ponta	3.303 kWh X	0,832507 =	2.749,77	Demanda Máxima	225 kW X	9,533333 =	2.145,00
Ponta Ponta	48.587 kWh X	0,079600 =	3.816,96				
Z.C.M.S.	8.713,71 X 25 % =	2.178,43					

RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Informe determinação da Câmara de Gestão de Energia Elétrica
SCE, informamos:
A meta de consumo mensal fixada, foi cumprida.
Parabéns pelo cumprimento da meta de consumo.
A energia consumida no horário de ponta é considerada prioritariamente p/ efeito de observância da meta.
Resolução N.13

Mensagens / Mesas em Débito
DESCONTO 5,85% SOBRE O TOTAL BRP, STN, HFC

Vencimento
23/03/2002
Total Até o Vencimento
8.203,96

INSETO COBRANÇA DE REATIVO EXCEDENTE

ROTA : C 1C 25.001.12.054000-6

Autenticação Mecânica

BBV Banco 641-6 64192.22663 18120.220295 84122.266160 5 820396

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGAVEL NA REDE INTEGRADA DE COMPENSAÇÃO					23/03/2002	
Cedente					Agência/Código Cedente	
ESCELSA - ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.					841 2226618	
Data do Documento	Número do Documento	Especie Documento	Aceite	Data do Processamento	Número	
26/02/2002	9501209-02/02 1			26/02/2002	2226618 1209029.3	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(e) Valor do Documento	
	3	REAL			8.203,96	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
APOS VENCIMENTO - R\$ 8.378,23					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(e) Valor Cobrado	
Sacador					Código de Baixa:	
UFES-CENTRO BIOMEDICO 32479123/0001-43					Autenticação Mecânica	
AV MAL CAMPOS, 1468					FICHA DE COMPENSAÇÃO - RVA	
VITORIA-ES						
C.D.C NÚMERO : 9.501.209 0202 1 25.001.12.054000-6 02/2002						

Sacador / Avalista:



706064/02-65



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 030/2002-CBM

Vitória(ES), 05 de março de 2002.

Ao: Professor Henrique Pereira
Chefe do Departamento de Farmácia do Centro Biomédico da UFES

Senhor Chefe,

Considerando que o movimento de paralização iniciado pelos servidores estaduais cedidos à UFES em função do Convênio de Cooperação técnica número 001/99 celebrado em função da transferência dos Cursos de Farmácia e Bioquímica (FAFABES), ultrapassou tempo mínimo para providências legais por parte de seus superiores hierárquicos e

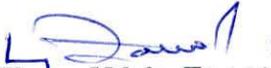
Considerando que o tempo de paralização compromete o período letivo com prejuízos irreparáveis aos estudantes e formandos,

Considerando também que a cláusula 4.2 do referido Convênio prevê a contratação, pelo Governo do Estado, de professores em regime de DTs, para manter o pleno funcionamento do Curso de Farmácia da UFES e que a indicação dos referidos docentes compete à UFES, conforme cláusula 4.1 do Convênio,

Solicito de Vossa Senhoria, até o prazo máximo de 10 h do dia 07/03/2002, quando ocorrerá, conforme determinação do Magnífico Reitor da UFES, reunião do Conselho Departamental do Centro Biomédico para tratar da denúncia do Convênio junto ao Estado do Espírito Santo, relação nominal dos docentes que têm interesse em permanecer a serviço da UFES conforme o referido Convênio e Lei Complementar 149 do Governo do Estado do Espírito Santo.

Caso tal relação não seja apresentada conforme solicitado, considera-se que todos os docentes estão de acordo em não permanecer na UFES.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

705845/02-41

CENTRO BIOMÉDICO – UFES

Vitória, 04 de março de 2002

Memo n.º 29 /2002-CBM

Ao: Prefeito Universitário da UFES
Sr. Nilson Roberto Bridi.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, em caráter de urgência solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias quanto a realização dos serviços abaixo discriminados no prédio de aulas teóricas deste Centro Biomédico, denominado "Elefante Branco", afim de atender a demanda e o bom funcionamento das aulas ali ministradas, a saber:

- Substituição das lâmpadas da sala de apoio (D^a. Ione)
- Troca das calhas das luminárias do corredor
- Recuperação e/ou substituição da janela da sala 14
- Substituição das fechaduras do auditório, salas 14, 10, 15, sala de apoio, porta da frente e portas laterais do prédio
- Substituição do disjuntor da sala 17 (esta aquecendo e desligando constantemente).

Certos da atenção sempre dispensada por Vossa Senhoria quanto as nossas solicitações.

Atenciosamente


Prof. Wilson Mário Zanótti
Diretor Centro Biomédico

705088/02-98



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270

sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº **028** /2002-CBM

Vitória(ES), 19 de fevereiro de 2002.

Ao: Prof. **José Weber Freire Macedo**
Magnífico Reitor da UFES

Magnífico Reitor,

Estamos encaminhando a Vossa Magnificência o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFES e a Secretaria de Estado da Saúde, visando atender ao Programa de Residência Médica em Anestesiologia deste Centro, a ser desenvolvido pelos Médicos Residentes do referido Programa na área de Anestesia Pediátria, junto ao Hospital Infantil Alzir Bernardino Alves, localizado no município de Vila Velha.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO, OBJETIVANDO O
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
COOPERATIVOS.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.052-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.065/0001-96, neste ato representada pelo Secretário, **Nilton Gomes Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 202.669-SSP-DF, doravante denominada, **SESA** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, s/nº, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.060-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Reitor, Professor **José Weber Freire Macedo**, portador da Cédula de Identidade nº 816.657-SSP-ES, doravante denominada UFES, resolvem de comum acordo celebrar o presente Protocolo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

1.1. - O objetivo do Protocolo de Intenções é estabelecer um programa de Cooperação Técnica e Científica entre a UFES e a SESA envolvendo o seguinte aspecto:

- **Atender ao Programa de Residência Médica em Anestesiologia do Centro Biomédico, a ser desenvolvido pelos Médicos Residentes do referido Programa na área de Anestesia Pediátrica, junto ao HOSPITAL INFANTIL ALZIR BERNARDINO ALVES, localizado no município de Vila Velha.**

CLÁUSULA 2 - DOS CONVÊNIOS

2.1. - As atividades, programas e projetos específicos serão definidos em CONVÊNIOS, que se tomarão partes integrantes do presente Protocolo, neles se estabelecendo os objetivos detalhados e o planejamento dos trabalhos a desenvolver, bem como todas as informações pertinentes;

2.2. - Poderão ser assinados tantos CONVÊNIOS quantas forem as atividades, programas ou objetos considerados do interesse de ambas as partes, que embora dentro dos objetivos aqui definidos, sejam distintos por sua natureza, pelo âmbito de seus objetivos específicos ou pelos prazos comprometidos;

CLÁUSULA 3 - DA VIGÊNCIA

3.1. - O presente Protocolo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 1(um) ano, podendo ser prorrogado, por intermédio de Termo Aditivo (TA), a critério dos partícipes.

CLÁUSULA 4 - DA RESCISÃO

4.1. - A rescisão deste Protocolo poderá ocorrer, automaticamente, pela superveniência de norma legal que o torne impossível ou mediante aviso prévio, por escrito, de no mínimo 60(sessenta) dias para que as partes possam efetuar os ajustes necessários.

E, por estarem assim justos e acordados, leram e conferiram o presente instrumento, que firmam em 03(três) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, e na presença das testemunhas abaixo.

Vitória(ES),

Nilton Gomes Oliveira
Secretário da SESA

José Weber Freire Macedo
Reitor da UFES

Testemunhas:

1. _____

2. _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº **027/2002-CBM**

Vitória(ES), 26 de fevereiro de 2002.

À: **Todos os Departamentos do Centro Biomédico**

Tendo em vista a Resolução nº 35/2001, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, que estabelece Normas Gerais para Regulamentação Administrativa da Atividade de Pesquisa na Ufes, informamos a Vossa Senhoria que o Professor Celso Oliveira Azevedo, Diretor do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, encontra-se à disposição para orientação sobre as novas normas, às segundas, quartas e sextas, das 14:00 às 19:00 horas, com agendamento pelos telefones 3335-7840 e 3335-2433.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Ofício nº 26/2002-CBM

Vitória(ES), 20 de fevereiro de 2002.

Ao: **Sr. Adorcio Loss**
Gerente do SETPES - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Espírito Santo.

Senhor Gerente,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria o "Cadastro da Escola", devidamente preenchido para compra do Passe Escolar pelos alunos do Centro Biomédico da UFES.

Na oportunidade, informamos que a Professora Cecília Maria Figueira Silva é a Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina deste Centro.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM



SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RUA CONSTANTE SODRÉ, 265 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO - TEL.: 334-6617
 Central de Atendimento - Tel.: (27) 334-6602

SISTEMA DE PASSE ESCOLAR
CADASTRO DA ESCOLA

Código da Escola

Nº

NOME
 C E N T R O B I O M É D I C O D A U N I V E R S I D A D E F E D E R A L

D O E S P I R I T O S A N T O

RUA/AV.ETC.
 A V M A R E C H A L C A M P O S 02

BAIRRO
 M A R U I P E 05

CIDADE
 V I T Ó R I A 07

CEP
 2 9 0 4 0 - 0 9 0 3 2 4 7

CNPJ
 9 1 2 3 9 / 0 0 0 1 - 4 3

INÍCIO ANO LETIVO
 / / 10 /

TÉRMINO ANO LETIVO
 / / 11 /

INÍCIO ANO LETIVO
 / / 12 /

TÉRMINO ANO LETIVO
 / / 13 /

CURSOS DE CURSOS
 M E D I C I N A 15

DIRETOR
 W I L S O N M A R I O Z I A N O T T I 16

CPF
 0 8 6 4 5 5 9 0 7 - 0 0

SOA CREDENCIADA
 E C I L I A M A R I A F I G U E I R A S I L V A

CPF
 6 7 4 7 8 0 5 0 7 - 0 0

RÁFOS
 CARIMBO DO CNPJ

32.479.123/0001-43

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Deuza Maria Figueira Silva

Deuza Maria Figueira Silva

Deuza Maria Figueira Silva



SISTEMA DE PASSE ESCOLAR
CADASTRO DA ESCOLA

Código da Escola

Nº

A DA ESCOLA SOB SUA DIREÇÃO, GUARDE O PROTOCOLO COMO COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO
 COLA.

_____ DE _____

ASSINATURA REPRESENTANTE SETPES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 25/2002-CBM

Vitória(ES), 22 de fevereiro de 2002.

Ao: Prof. **Jadir Lucas**
Diretor Geral do Núcleo de Processamento de Dados / UFES

Senhor Diretor,

Vimos, através do presente, em caráter de urgência, solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias quanto a uma visita técnica ao Laboratório de Informática deste Centro, para posteriores reparos que se fizerem necessários, uma vez que a maioria dos equipamentos existentes (80%) não estão funcionando.

Considerando que tal laboratório é utilizado por professores e alunos dos cursos de graduação oferecidos pelo CBM, e que é de suma importância o perfeito funcionamento dos mesmos para atender a demanda do pessoal supra citado.

Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria quanto ao nosso pleito.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM

705042/02-97



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº *24*/2002-CBM

Vitória(ES), 22 de fevereiro de 2002.

Ao: Prof. **Jorge Wolmer Chamon do Carmo**
Responsável pelo Laboratório de Técnica Operatória

Senhor Professor,

Tendo em vista que o Foco Cirúrgico Portatilcom Rodízios - Patrimônio nº 63.593, encontra-se sob a responsabilidade desse Laboratório, conforme documento em anexo e do lado de fora das dependências desse Laboratório, ficando o mesmo exposto ao tempo e sujeito a roubo, solicitamos a Vossa Senhoria, que seja mantido contato, em caráter de urgência, com a Divisão de Patrimônio da UFES para o recolhimento do mesmo.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM

REPATT00000522FEV020202INQ

2002

Atividade:

UFES / SILAP

CADASTRO DE BENS MOVEIS

THOMPSON

Tipo : 1 (1-Mov./Eq., 2-Semov., 3-Comodato, 4-Lote)

Tr. Resp.

Tombo/Registro: 63593

FOCO CIRURGICO PORTATILCOM RODIZIOS

Cod. Material : 5524 14 2

Class.Contabil: 5208

Qtde: 1 Unid.: Vl.Un.: ,01

Ano Aquisicao : Dt.Incorpor.: 00000000 N.Proc.:

Agregado (S/N): N Bem Existente (S/N): S Plaquetavel (S/N) :S

Marca :

Modelo:

Serie:

Cor :

Capacidade:

Potencia:

Chassis:

Est.Cons.: 1Bom

Orc.(O), Extra(E) :O

Vig.Comodato : 00000000a00000000

CG do Empenho.:153047

Garantia: 00000000

Empenho:1997

Nt.Fiscal:

Data/NF.: 29082000

Fornecedor..Cd: 9999 Nm:.

Set. Resp. :0208040200

CBM-LAB.TECNICA OPERATORIA-DCC

Set. Local.:0208040200

CBM-LAB.TECNICA OPERATORIA-DCC Dt:00000000

-----Xmit

@

704859/02-11



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270

sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 93 /2002-CBM

Vitória(ES), 19 de fevereiro de 2002.

A: Sra. Maria Raquel dos Santos Arnizaut
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Senhora Diretora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a Resolução nº 118/01/A do Conselho Departamental deste Centro que reconduziu o Professor Luiz Cláudio França como Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica do Centro Biomédico.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM

704778/02-43



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 22 /2002-CBM

Vitória(ES), 19 de fevereiro de 2002.

Ao: Sr. Renato Carlos Schwab Alves
Diretor do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores

Senhor Diretor,

Comunicamos a Vossa Senhoria que o Conselho Departamental deste Centro, em reunião realizada no dia 07/02/2002 elegeu os Professores **José Renato Costa** - Titular e **Rogério Bermudes de Souza** - Suplente, para representantes do Centro Biomédico junto ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFES, no período de 13/03/2002 a 12/03/2004, conforme Resoluções nº 17 e 18/2002, em anexo.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM

704176/02-18



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº *27*/2002-CBM

Vitória(ES), 19 de fevereiro de 2002.

Ao: Prof. Paulo Mendes Peçanha
Diretor Superintendente do HUCAM

Senhor Diretor,

Solicitamos de Vossa Senhoria informações sobre os assuntos abaixo relacionados:

01. Funcionamento da Funerária - se existe alguma documentação autorizando o funcionamento da mesma no anexo da Capela.
02. Qual a data prevista para o término das obras de reforma do Pronto Socorro.

Atenciosamente,


Prof. Wilson Mário Zanotti
Diretor do CBM

704774/02-92



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 20/2002-CBM

Vitória(ES), 19 de fevereiro de 2002.

Ao: **Sr. Nilson Roberto Bride**
Prefeito Universitário

Senhor Prefeito,

Conforme solicitações anteriores, solicitamos um estudo em caráter de urgência, do deslocamento para outro local, das caixas de esgoto localizadas no térreo da Biblioteca Setorial Biomédica, a fim de permitir melhor aproveitamento da área em questão, o que no momento está impraticável devido ao odor exalado pelas mesmas.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM